

PORTARIA Nº 37.938/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.237/2001 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1191 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o incentivo financeiro repassado pelo Ministério da Saúde conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	10140	05/06/12	SMSA
PSF MÉDICO CLÍNICO GERAL 1 - C.S. - SAO FRANCISCO DE ASSIS			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas